



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Dorcas do Rio Preto, 26 de abril de 2022

Mem 308/2022/SOSU/PMDRP

Ao: Secretário Municipal de Meio Ambiente
JUAN RICARDO CARVALHO SENNA

Assunto: SOLICITA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar a Vossa Excelência **LICENCIAMENTO AMBIENTAL** para construção de ponte em Pedra Menina, município de Dorcas do Rio Preto, Município de Dorcas do Rio Preto.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Excelência, desde já agradeço.

Atenciosamente,

PROCESSO Nº 2333/2022
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 23/04/2022
Rafael

Sergio Barbosa de Araújo
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES



ART de Obra ou Serviço

0820220089483

ART Individual

1. Responsável Técnico

MOISES DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1417865342

Registro: MG-00000233504/D

Registro: 19726

Empresa contratada: **MS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: 27167386000187

Rua: **RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS**

Nº:

Complemento:

CEP: 29580000

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: **ES**

Bairro: **CENTRO**

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: **0**

Valor do Contrato/Honorários: **R\$98.899,83**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **CORREGO PEDRA MENINA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **PEDRA MENINA**

Quadra Lote

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: **ES**

CEP: 29580000

Data de início: **11/05/2022**

Prev. Término: **11/08/2022**

Coord. Geogr.:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: 27167386000187

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): **0**

Nº Pavimento(s): **0**

Dimensão/Quantidade: **43,2**

Unidade de medida: **M2**

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): **36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA**

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

NÍVEL: **104 - EXECUÇÃO**

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): **1109 - PONTES E GRANDES ESTRUTURAS**

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: **202 - FUNDAÇÕES, 222 - ESTRUTURAS DE CONCRETO**

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): **100 - NENHUM**

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ENCONTROS E ALAS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTE NA LOCALIDADE DE CORREGO PEDRA MENINA.

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PEDRA MENINA, 11 de **MAIO** de **2022**

Local Data

MOISES DA SILVA - CPF: 0974124753

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - CPF/CNPJ:

27167386000187

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Valor ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **17/05/2022**

Data de pagamento: **18/05/2022**

Valor Pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **140006000010752507**



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



REQUERIMENTO PARA LICENÇA AMBIENTAL

- (☒) Licença Municipal Simplificada – LMS
 () Licença Municipal Única- LMU
 () Licença Municipal Prévia - LMP
 () Licença Municipal de Instalação - LMI
 () Licença Municipal Operação - LMO
 () Renovação de Licença Municipal de Operação – LMO

Trata-se de requerimento de renovação de licença emitida:

- () Pela SEMMADRP – N.º proc. Validade da Licença ____/____/____
 () Pelo IEMA/IDAF – N.º proc. Validade da Licença ____/____/____
 () Licença Municipal de Regularização - LMR
 () Licença Municipal de Ampliação – LMA
 () Licença Municipal de Operação de Pesquisa – LMOP
 () Licença Municipal de Desativação – LMD

Fase do Empreendimento:

- (☒) Planejamento
 (☒) Instalação
 (☒) Operação - data de início da operação: 03/05/2022

Número da Licença Anterior e Órgão Licenciador :

(Preencher somente em caso de renovação de Licença)

01 – DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social: Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87

Inscrição Estadual:

Endereço: Pedro de Alcantara Galveias, nº 122

Complemento: Distrito/ Bairro: Centro

Município: Dorcas do Rio Preto - ES CEP: 29.580-000

E-mail: Telefone: (28) 3559-1102

02 – DADOS DA ATIVIDADE

Atividade: ***“Implantação de obras de arte corrente em estradas e rodovias municipais e vicinais”*** (Código 22.05 - Decreto Municipal Nº 3489/2018)

Endereço: Pedra Menina – Córrego Julinho Amaral – Zona Rural

Complemento: Distrito/Bairro: Pedra Menina

Município: Dorcas do Rio Preto -

Rua Alfredo Gualandi da Silva, nº42, 2º andar – Centro – Dorcas do Rio Preto– ES
 Tel. (28) 3559-1313- CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Coordenadas Geográficas médias /UTM (WGS84):

E-207411 N. 7724608

03 – REPRESENTANTE (s) LEGAL (s)

Nome: Claudenir José de Carvalho Neto

CPF:005.631.697-61

Endereço: Pedro de Alcântara Galveias, nº 122

Fone(s): (28) 3559-1102

Nome: Moises da Silva

CPF:

Endereço:

Fone(s):

04 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Moises da Silva (engenheiro civil)

CPF:

Endereço:

Fone(s):

Nº CREA ou ÓRGÃO DE CLASSE correspondente: MG- 00000233504/D

(ART 0820220089483)

05 - DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome: Sergio Barbosa de Araujo

Endereço: Pedro de Alcântara Galveias, nº 50

Complemento:

Distrito/Bairro: Centro Município: Doris do Rio Preto - ES

CEP: 29580-000



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Declaro para os devidos fins, que o desenvolvimento da atividade relacionada neste requerimento, realizar-se-á de acordo com os dados transcritos, pelo que venho requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a expedição da respectiva Licença.

Dorcas do Rio Preto, 23 / 04/ 2022

Nestes Termos, pede Deferimento.

Assinatura do Representante Legal: _____

Nome Legível: _____

Número do processo/protocolo:

(Espaço reservado ao serviço de protocolo - PMDRP)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
087869970 IFF RJ

CPF
005.631.697-61

DATA NASCIMENTO
19/03/1968

FILIAÇÃO
ALBERTINO NETO
MARIA CARVALHO NETO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
C

Nº REGISTRO
00551900076

VALIDADE
14/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
06/03/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
17/01/2020

Assinatura do Emissor
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
43182405230
ES358548659

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1931054520

PROIBIDO PLASTIFICAR
1931054520



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorcas do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br



TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2021/2024

Ao (1º) primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 19 horas, compareceram na quadra do Centro Municipal de Educação Cristina Peixoto do Carmo, em Sessão Solene de Instalação Legislativa da Câmara de Vereadores, os Vereadores Eleitos do Município de Dorcas do Rio Preto – ES, os Senhores Ângelo Nunes Otaviano, Antônio Raimundo Oliveira Amaral, Bruno Viana Moreira, Gustavo Tavares Oliveira, Jeferson Lagares Oliveira, Marinaldo da Silva Faria, Nelson Ramos Filho, Raimundo Ferreira Magalhaes e Sebastião Nivaldo Alves, em eleição realizada em data de 15 de novembro de 2020, para na presença do Presidente da Sessão Vereador Sebastião Nivaldo Alves, do Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto e Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante eleitos e demais convidados, tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO EXERCER COM ÉTICA, DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E AS DEMAIS LEIS EM VIGOR TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE DORCAS DO RIO PRETO E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES", após os vereadores eleitos foram convidados em ordem alfabética para realizar os seus discursos. Em seguida, foi realizada a eleição da Mesa diretora para o primeiro biênio, sendo eleito como Presidente o Vereador Ângelo Nunes Otaviano, como Vice o vereador Marinaldo da Silva Faria, e como Primeiro Secretário o Vereador Gustavo Tavares Oliveira, sendo após encerrada a Sessão de Posse dos Vereadores. Em seguida, passou-se a cerimônia de Posse de Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 15 de novembro de 2020, Cleudenir José de Carvalho Neto e Marcelo de Faria Paizante, para tomarem posse, dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "PROMETO NO EXERCÍCIO DO MANDATO LUTAR PARA ASSEGURAR TODOS OS MUNICÍPIOS OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-

Angelo Nunes Otaviano

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.



Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorcas do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

ESTAR, E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE NA PRÁTICA DA DEMOCRACIA". E seguida, foi proferido o discurso de posse pelo Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto, pelo Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante. Para os efeitos legais, Eu Ângelo Nunes Otaviano, Presidente desta Sessão Solene para constar lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim e pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO

MARCELO DE FARIA PAIZANTE
VICE- PREFEITO

ÂNGELO NUNES OTAVIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DIAGNÓSTICO

É expressamente proibido qualquer tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente, ressalvados os casos previstos legalmente.

Deverá ser observada rigorosamente a formatação deste formulário, não sendo permitida qualquer inclusão, exclusão ou alteração de campos, sob pena de não aceitação do documento.

Enquadramento: Implantação de acessos, quando não enquadrados nos termos da dispensa.

Descrever a atividade desenvolvida: Código 22.05 Implantação de obras de arte corrente em estradas e rodovias municipais e vicinais.

I. INFORMAÇÕES GERAIS**I.1. Representante Legal**

Nome: Cleudenir José de Carvalho Neto

Telefone para contato: (28)99946-1509

E-mail: gabinete@pmdrp.es.gov.br

I.2. Razão Social

Nome: Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 27.167.386/0001-87

Endereço: Rua Pedro de Alcântara Galvéas, 122 – Centro – Dorés do Rio Preto/ES

CEP: 29580-000. Tel: (28)3559-1102

I.3. Responsável Técnico pelo preenchimento deste Formulário

Nome: Sérgio Barbosa de Araujo

Telefone para contato: (28) 99905-0516 Número da ART 0820200035381

E-mail: sergiobarbosa14@hotmail.com

Endereço para Correspondência: Rua Caparaó, Nº 24, Centro, Dorés do Rio Preto/ES

II. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA**II.1. Localização:**

☐ Zona Urbana ☒ Zona Rural

Inserida em área:

☐ Industrial ☐ Residencial ☐ Comercial ☐ Mista

☒ Outra. Especificar: Zona Rural



II.2 Há residência(s) de terceiros no entorno (raio de 100m) do empreendimento?

☐ Sim

☒ Não

II.3 A área está inserida em Unidade de Conservação (UC) ou em sua Zona de Amortecimento?

☐ Sim

☒ Não

Nome da Unidade de Conservação:

Nº do documento referente à anuência (se aplicável):

☒ Não

II.4 O empreendimento ocupa Área de Preservação Permanente (APP), assim definida pela Lei Federal 12.651/12?

Deve-se considerar toda e qualquer estrutura e unidade, mesmo que de apoio, como área do empreendimento, observando especialmente a localização de topos de morros, rios, córregos, riachos, nascentes, lagoas, reservatórios, praias e estuários.

☒ Sim. Tipo de APP: Tamanho da área ocupada:(m²).

O que está em APP?

☐ Não.

* A área da atividade não deve corresponder a APP, excetuam-se somente os casos de interesse social e Utilidade pública previstos na Lei Federal nº 12.651/12 (artigo 3º, incisos VIII e IX), devidamente comprovados, situação em que deverá ser formulada consulta ao IEMA, acompanhada de proposta de Medida Compensatória pela utilização de tal área. Quando localizado em áreas a montante de captação de água a construção deve garantir a preservação da citada captação.

II.5 Se a resposta do item anterior for NÃO, existe corpo hídrico no entorno até 100 m?

☒ Sim. Especificar o tipo: córrego Distância: 5.(m).

☐ Não

II.6 Haverá supressão de vegetação?

☐ Sim

Nº do documento referente à autorização expedida pelo IDAF:

☒ Não

II.7 Descrever o tipo de vegetação no entorno da atividade (pastagens, fragmentos de mata/floresta, plantações (café, hortaliças, etc.): **Fragmentos de Mata Atlântica e plantações de café**

☐ Não possui.

II.8 Há patrimônio histórico na área útil?

☐ Sim

☒ Não

Nº do documento com a anuência do IPHAN:

II.9 Áreas:





Lote de menor área _____ m²

II.10 Existe na gleba, ou em parte dela, terrenos alagadiços e sujeitos as inundações?

☒ Não

☐ Sim para solução do problema será realizada a

☐ Execução de Drenagem

☐ Outra solução. Especificar

II.11 A gleba, ou parte dela, apresenta DECLIVIDADE igual ou superior a 30% (trinta por cento)?

☒ Não

☐ Sim

Caso sim. A declividade máxima é: _____ %

Diretrizes e exigências específicas definidas pela Prefeitura Municipal para ocupação em áreas de grande declividade

Especificar _____

II.12 A gleba, ou parte dela, situa-se em faixa de domínio da União?

☒ Não

☐ Sim N° Ofício com a anuência do GRPU: _____

III. COORDENADAS UTM DO PERÍMETRO DA ÁREA ÚTIL DA ATIVIDADE

- Coordenadas dos vértices da Poligonal (mínimo de 04 pontos):

UTM (N): 7724615.91 m S

UTM (E): 207404.41 m E

UTM (N): 7724615.63 m S

UTM (E): 207412.53 m E

UTM (N): 7724605.54 m S

UTM (E): 207412.28 m E

UTM (N): 7724604.95 m S

UTM (E): 207403.72 m E

UTM (N):

UTM (E):

UTM (N):

UTM (E):

Obs: O Datum utilizado deverá ser o WGS84 e coordenadas em UTM

IV. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

IV.1 Fase do empreendimento:

☐ Planejamento ☒ Instalação ☐ Operação.

Previsão de início da operação:

Data de início da atividade:

IV.2 Característica da área útil

☐ Áreas descobertas ☐ Áreas Cobertas → Área: _____ m².

Tipo de pavimentação:



- ☐ Terra batida (sem pavimentação). Área: _____ m².
- ☒ Paralelepípedo/ bloquete/ pavi-s ou similares. Área: _____ m².
- ☐ Asfalto. Área: _____ m².
- ☐ Outra: Especificar: _____ Área: _____ m².

IV.3 Área útil:ha.

IV.4 Haverá necessidade de terraplanagem?

☐ Sim. Caso sim deverá ser preenchido e apresentado FCE específico para terraplanagem.

☒ Não

IV.5 Possui Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao IBAMA:

☐ Sim

☒ Não

V. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBS.: Indicar todas as fontes efetivamente utilizadas.

V.1. Finalidade de uso da água: Não se aplica

V.2. Consumo de água:m³/dia.

V.3. Fontes de abastecimento de água:

☐ Rede Pública. Informar nome da Concessionária / Empresa:

☐ Poço(s). Informar: Tipo: Quantidade:

☐ Reservatórios, represas ou barragens. N° da licença/autorização:

☐ Curso d' água (rios, córrego e riachos). Nome:

☐ Lago/lagoa. Nome:

☐ Captação de água pluvial.

☐ Reutilização da água.

☐ Nascente.

☐ Outros. Especificar:

Em caso de usos passíveis de outorga:

☐ Outorga para uso de recurso hídrico.

→ ☐ Federal ☐ Estadual

N° do documento

☐ Certidão de dispensa de outorga

→ ☐ Federal ☐ Estadual

N° do documento



☐ Não passível atualmente de outorga ou dispensa: realiza captação de águas subterrâneas, pluviais, não utiliza recurso hídrico diretamente para abastecimento próprio e não realiza lançamento de efluentes em corpos de água (serviços disponibilizados pela concessionária de água e esgoto).

VI. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

☒ Escoamento superficial.

☐ Rede coletora.

☐ Outros. Especificar: _____

VII. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

OBS: O Plano deverá ser elaborado por técnicos habilitados, devendo constar a assinatura do profissional e da equipe, bem como suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).

Apresentar os dados do Responsável Técnico pelo Projeto/Equipe Técnica, conforme abaixo:

- Nome
- CPF/CNPJ
- Número do Registro Profissional
- Telefone para contato
- E-mail

O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSCC) deverá conter: *(Obrigatório apenas para a LI)*

1. Os pontos de lançamento dos resíduos
2. Para a etapa de diagnóstico do RSCC, elaborar os seguintes itens:
 - a. Apresentar a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;
 - b. Quantificar e qualificar os RSCC gerados em todas as frentes de trabalho da atividade, priorizando a identificação quanto à periculosidade;
 - c. Identificar os principais fluxos do resíduo da atividade até sua destinação final, apresentando seus impactos socioeconômicos e ambientais;
 - d. Apresentar informações georreferenciadas a respeito de empreendimentos, mais próximos à atividade, que utilizam os resíduos como subproduto de outros processos produtivos, por exemplo, as unidades de manejo de RSCC (transbordos, usinas de triagem, usinas de beneficiamento);

- 
- e. Apresentar informações georreferenciadas sobre as possíveis áreas de disposição e destinação final de RSCC, isto é, aterros para RSCC, mais próximas à atividade;
 - f. Apresentar relatório descrevendo as ações tomadas pela prefeitura municipal a respeito deste resíduo, explicitando os responsáveis (setor e coordenador) por cada etapa do gerenciamento;
 - g. Identificar as soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;
 - h. Definir os procedimentos operacionais relativos às etapas de gerenciamento dos RSCC gerados sob responsabilidade do empreendedor;
 - i. Listar as metas e procedimentos relacionados à minimização de geração de RSCC, a sua reutilização e/ou reciclagem, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;
 - j. Listar as ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes, considerando o armazenamento, o carregamento e o transporte;
 - k. Listar as medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos RSCCs; e
 - l. Apresentar a periodicidade de revisão do PGRSCC, observado o prazo de vigência da respectiva licença de instalação.
3. Caso haja resíduos considerados perigosos entre os RSCCs, estes deverão ser detalhados (tipologia, quantidade, periculosidade e outros). As ações de armazenamento e controle devem seguir legislação específica vigente para Resíduos Sólidos Perigosos, bem como, serem adotadas demais exigências previstas em regulamento ou em normas técnicas. Deve ser informado, imediatamente, aos órgãos competentes, a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados a estes resíduos. Devem ser adotadas medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade destes.
 4. Para cada etapa de elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle do armazenamento, do transporte e da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, deverá ser designado responsável técnico devidamente habilitado.

■ NÃO HAVERÁ GERAÇÃO DE RESÍDUOS EM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA

OBS FINAL. É obrigatório, na destinação final, encaminhar o RSCC para aterro apropriado de material de construção civil ambientalmente licenciado. Caso exista formas de reutilizar ou reciclar, protocolar justificativa por escrito, detalhando o destino final com coordenadas (UTM 24K Datum WGS 84) e informando a finalidade, o responsável pelo local e a cópia da licença ambiental da atividade em quesito.



Informar as principais vias de acesso e pontos de referência:



IX. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Apresentar foto aérea - indicando, em um raio de 500 (quinhentos) metros, a situação de ocupação da área (habitação, serviço público, arruamento, atividades produtivas locais e outros), recursos florestais, bem como, deverá constar todos os recursos hídricos (nascentes, lagos, lagoas, rios, córregos...)

Poderão ser utilizadas imagens do ORTOFOTOMOSAICO (I3Geo) disponibilizadas no endereço eletrônico do IEMA (www.meioambiente.es.gov.br).

ESTE TÓPICO DEVERÁ CONSTAR EM ANEXO AO PRESENTE DOCUMENTO

X. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (detalhado e de fácil visualização) com data, devendo ilustrar as seguintes situações:

- a. Localização do empreendimento;
- b. Identificação do interior da área;
- c. Sistemas de coleta e tratamento dos efluentes gerados;
- d. Local de armazenamento dos resíduos gerados na atividade;
- e. Outros controles adotados.

Informamos ainda que:

☒ Nada mais existe a declarar

☐ Declaramos o que consta em anexo

Anexo (Informações Complementares) *



Responsável técnico

Representante Legal

Os **Sistemas de Informação e Diagnóstico** (SIDs) são roteiros sistematizados de caracterização do empreendimento que visam fornecer uma visão panorâmica dos procedimentos de controle ambiental implantados na atividade e fornecem informações acerca das ações de gerenciamento de resíduos e manutenção preventiva de equipamentos de controle. No entanto, pela multiplicidade de arranjos produtivos encontrados nas empresas prestadoras de serviços e fabricantes de produtos, é impraticável criar um sistema de diagnóstico que contemple todas as possibilidades de controle de geração de efluentes gerenciamento de resíduos. Nesse sentido, o **SID** deverá ser complementado com informações pertinentes e relevantes quanto a aspectos não contemplados nos campos acima.

Diagnóstico relativo à geração de resíduos

Plano de manutenção

- Explicitar, caso não tenha sido contemplado nos campos acima, periodicidade, responsável e procedimentos a ser adotado para a manutenção dos sistemas de controle implantados.

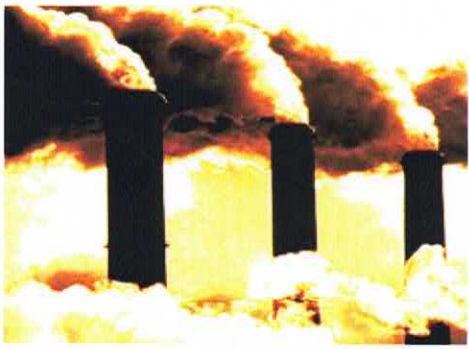
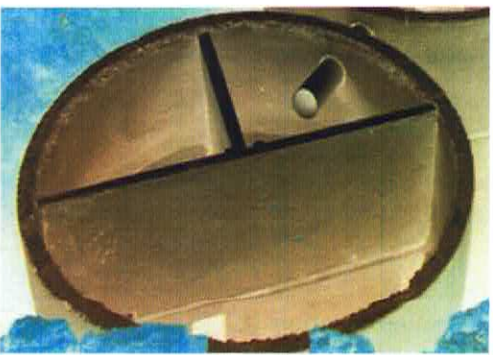
Fluxograma do processo produtivo

- Elaborar fluxograma do processo produtivo, evidenciando as possibilidades de geração de efluentes e resíduos sólidos e seus respectivos controle e gerenciamento.

Documentação complementar

- Projetos e dimensionamentos dos controles implantados e respectivo ART.
- Todas as constatações realizadas e que sejam disponibilizadas no SID devem ser referenciadas com respectivo registro descritivo/fotográfico, preferencialmente em formato de tabela, conforme modelo abaixo.

Tabela exemplificativa

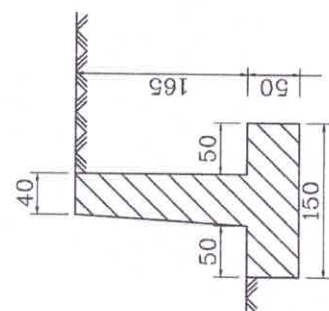
	
Foto 01: Características da área...	Foto 02: Área de armazenamento....
	
Foto 03: Emissões ...	Foto 04: Controles...
***	***

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

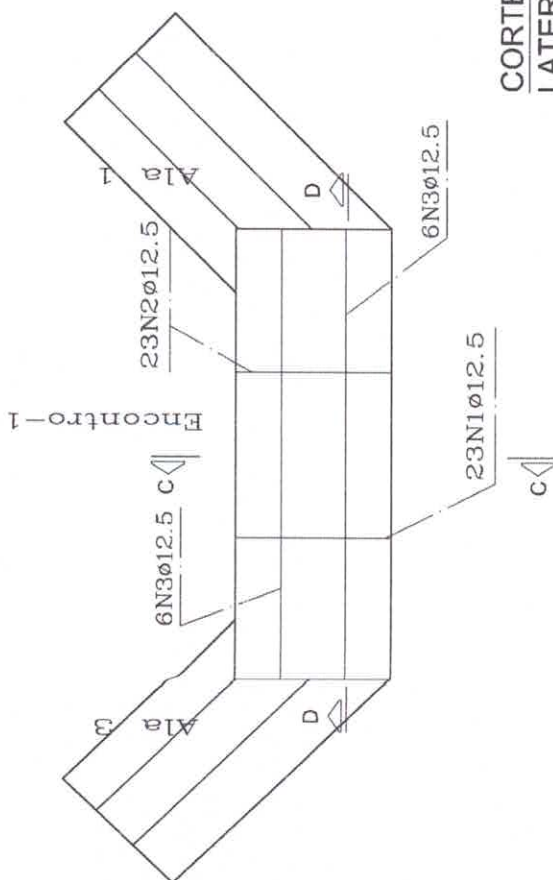
CORTE C C (ENCONTRO 1)

ESC.1:25



PLANTA BAIXA BLOCO DO ENCONTRO E REFORÇO DAS ESTACAS

ES.1:25

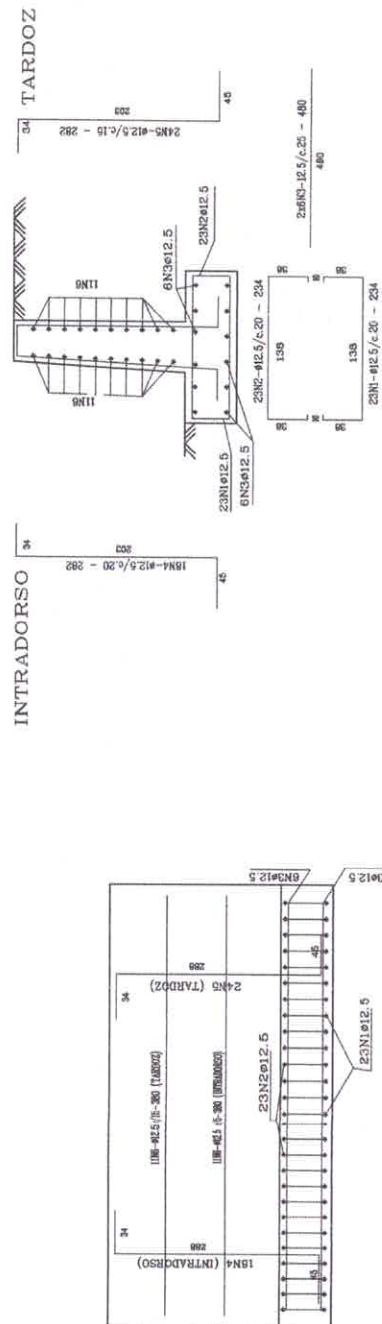


CORTE C C - (DETALHAMENTO LATERAL DO ENCONTRO 1)

ESC.1:25



ESC.1:25



Posição	Ø mm	NOM. PEGAS	COMPRIMENTO m	FORMA l-cm	COMPRIMENTO TOTAL m	PESO kg/m	PESO kgf
1	12,5	23 (1x23)	2,34	98 133	53,82	0,98	53,17
2	12,5	23 (1x23)	2,34	98 133	53,82	0,98	53,17
3	12,5	12 (2x6)	4,80	480	57,60	0,98	50,80
4	12,5	18 (1x18)	2,82	203	50,76	0,98	50,15
5	12,5	24 (1x24)	2,82	203	67,68	0,98	60,86
6	12,5	22 (1x22)	3,90	390	83,60	0,98	82,59
Ø12,5 367,28					367,28	0,98	362,87
Ø12,5 367,28					367,28	0,98	362,87

PROJETO DE ENGENHARIA ENCONTRO E ALAS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTE		003707/2024	
RESPONSÁVEL: INDICADO MUNICÍPIO – UF:	INDICADO INDICADO INDICADO	ÁREA TERRENO ÁREA EDIFICAÇÃO	DETALHES ENCONTRO - 1
CONTEÚDO: Projeto Estrutural		ÁREA	
DESCRIÇÃO: Sérgio Bortolotto de Araújo OBSERVAÇÕES:		ÁREA TERRENO ÁREA EDIFICAÇÃO	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.167.386/0001-87

Certidão nº: 16931934/2022

Expedição: 27/05/2022, às 14:29:42

Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.167.386/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO
CNPJ: 27.167.386/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:47 do dia 27/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2022.

Código de controle da certidão: **E39D.C4BF.C705.C6EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
0820220089483

ART Individual

1. Responsável Técnico

MOISES DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1417865342

Registro: MG-00000233504/D

Registro: 19726



Empresa contratada: **MS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: 27167386000187

Rua: **RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS**

Nº:

Complemento:

CEP: 29580000

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: **ES**

Bairro: **CENTRO**

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: **0**

Valor do Contrato/Honorários: **R\$98.899,83**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **CORREGO PEDRA MENINA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **PEDRA MENINA**

Quadra Lote

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: **ES**

CEP: 29580000

Data de início: **11/05/2022**

Prev. Término: **11/08/2022**

Coord. Geogr.:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: 27167386000187

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): **0**

Nº Pavimento(s): **0**

Dimensão/Quantidade: **43,2**

Unidade de medida: **M2**

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): **36 - R1 - EXECUÇÃO DE OBRA**

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

NÍVEL: **104 - EXECUÇÃO**

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): **1109 - PONTES E GRANDES ESTRUTURAS**

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: **202 - FUNDAÇÕES, 222 - ESTRUTURAS DE CONCRETO**

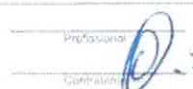
PROJETO(S)/SERVIÇO(S): **100 - NENHUM**

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ENCONTROS E ALAS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTE NA LOCALIDADE DE CORREGO PEDRA MENINA.

6. Declarações

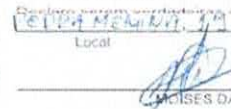
Profissional: 
Contratante: 

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

 de **MAIO** de **2022**
Local: _____ Data: _____

MOISES DA SILVA - CPF: 09741241763

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - CPF/CNPJ: 27167386000187

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br



Valor ART: R\$ 233,94

Registrada em: 17/05/2022

Data de pagamento: 18/05/2022

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 14060000010752507



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 107

003707/2024



Processo nº: 2333/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Encaminho os autos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para emissão de Parecer Técnico Ambiental.

Data: 23/04/2022

Cleudenir José de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



ANEXO XXVIII
TERMO DE VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL Nº 04
PROC. Nº 2333/2022

O objeto do presente termo é a vistoria da área de construção de uma ponte no distrito de Pedra Menina – Dorcas do Rio Preto-ES, como documento integrante do processo de solicitação de **“Licença Municipal Simplificada”** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Dorcas do Rio Preto-ES.

01 – REQUERENTE	
Nome/Razão Social: Município de Dorcas do Rio Preto	
CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87	
Endereço: Pedro de Alcantara Galveias	Nº. 122
Complemento:	Bairro: Centro
Município: Dorcas do Rio Preto	UF: ES CEP: 29580-000
e-mail:	Telefone: (28) 3559-1102
02- LOCAL DA ATIVIDADE	
Endereço: Pedra Menina – Córrego Julinho Amaral – Zona Rural	
Nº. S/N	Ponto de Referência:
Distrito/Bairro: Zona Rural	
Município: Dorcas do Rio Preto - ES	
Área de intervenção do imóvel: - 12 metros	Telefone: (28) 3559-1102
Coordenadas UTM: E. E- 207411	N. 7724608

Vistoriado a área de construção da ponte no distrito de Pedra Menina – Dorcas do Rio Preto - ES foi constatado que a solicitação de **“Licença Municipal Simplificada”** para atividade de **“Implantação de obras de arte corrente em estradas e rodovias municipais e vicinais ”** (Código 22.05 - Decreto Municipal Nº 3489/2018), portanto encontra-se:

☒ Deferido

☐ Indeferido

Dorcas do Rio Preto, 3 de maio de 2022

Alessandro Brinati
 Biólogo CRBio 70394/02-S

Técnico Responsável da Secretaria-SEMMA

Iarima Costa Peixoto
 Engenheira Agrônoma CREA 0000255032/D
 Técnica Responsável - SEMMA



PARECER TÉCNICO Nº 06/2022

Processo: Nº 2333/2022

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

1. INTRODUÇÃO

O licenciamento ambiental e sua revisão são instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente, essenciais para a defesa e preservação ambiental no Município de Doris do Rio Preto, visando garantir a qualidade de vida da população, mediante a normatização da localização, instalação, operação, ampliação, bem como o controle e a fiscalização de atividades potenciais ou efetivamente poluidoras (DECRETO Nº 3489/2018).

Art. 3º. A execução de planos, programas, projetos e obras, a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como aquelas capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental no Município de Doris do Rio Preto, dependerão de prévio licenciamento a ser procedido pela SEMMA.

Vale destacar, que nesta secretaria, foi dada entrada no dia 23/04/2022 a solicitação de “Licença Municipal Simplificada”, através do processo Nº 2333/2022 para a atividade de “**Implantação de obras de arte corrente em estradas e rodovias municipais e vicinais - código 22.05 – Decreto 3489/2018**”. Deste modo é imprescindível, nesses tipos de atividades, o “Licenciamento Ambiental”, expedido por órgãos ambientais competentes (Federal, Estadual ou Municipal), para avaliação e orientação adequada a atividade, bem como para sugerir metodologia, a fim de minimizar as possibilidades de impactos ambientais que possam vir a ocorrer pela atividade solicitada, como danos a cursos hídricos, solos e Área de Preservação Permanente -APP.

2. ANÁLISE

Informamos que, este parecer técnico se refere à análise da viabilidade ambiental da atividade “**Implantação de obras de arte corrente em estradas e rodovias municipais e vicinais - código 22.05 – Decreto 3489/2018**”, em uma área de 0,0012 ha localizada no córrego Julinho Amaral em Pedra Menina - Doris do Rio Preto - ES, visando a obtenção de Licença Municipal Simplificada (LS). A elaboração desse parecer técnico foi fundamentada nas informações e documentos do Processo 2333/2022, destacando-se:



- Análise do requerimento para a licença ambiental;
- Conferencia e validação dos documentos pessoais do requerente.
- Análise dos itens declarados no Sistema de informação e Diagnóstico-SID;
- Avaliação do projeto.
- Diagnostico dos possíveis Impactos Ambientais no local.

A realização dos procedimentos técnicos e legais para a obtenção de Licenciamento Ambiental para a atividade requerida, somente foram iniciadas após conferencia da documentação, análise técnica dos planos e projeto.

Como etapa do processo para obtenção de licenciamento ambiental, foi realizada uma vistoria na área localizada (Coordenadas (UTM) (E) 207411 - (N) 7724608), afim de confirmarmos o que foi declarado nos documentos e averiguarmos a área de intervenção.

Realizada análise técnica do processo, foi verificado que a atividade se enquadra no **código 22.05 – Decreto 3489/2018 “Implantação de obras de arte corrente em estradas e rodovias municipais e vicinais**. Em relação aos impactos ambientais relacionados, avaliou-se que a atividade é de pequeno porte e potencial poluidor/degradador médio.

3. CONCLUSÃO

Constatou-se que a solicitação para a atividade de **“Implantação de obras de arte corrente em estradas e rodovias municipais e vicinais”**, está de acordo com a proposta descrita no requerimento e SID do processo N° 2333/2022 para a obtenção de **“Licença Municipal Simplificada (atividade 22.05)”**, ficando essa atrelada ao cumprimento das condicionantes da **LICENÇA** emitida por esta Secretaria.

4. ENCAMINHAMENTOS

Encaminhamos o processo N° 2333/2022, referente à atividade a ser licenciada, para o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Juan Ricardo Carvalho Senna, para análise e avaliação, referente ao **DEFERIMENTO** técnico, bem como assinatura da licença expedida.

2



Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Pág. 111

003707/2024

Doris do Rio Preto, 03 de maio 2022

Alessandro Brinati
Biólogo CRBio 70394/02-S
Técnico Responsável da Secretaria-SEMMA

Iarima Costa Peixoto
Engenheira Agrônoma CREA 0000255032/D
Técnica Responsável - SEMMA



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

				LMS Nº 001/2022
LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA				
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº , 051 de 10 de julho de 2018, expete a presente LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA, requerida através do Processo Administrativo n.º 2333/2022 que autoriza a:				
RAZÃO SOCIAL / NOME: Município de Doros do Rio Preto CNPJ / CPF: 27.167.386/0001-87				
ENDEREÇO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO: Pedra Menina, Córrego Julinho Amaral, Zona Rural				
MUNICÍPIO: Doros do Rio Preto – ES COORDENADAS: E.207411 N.7724608				
A exercer a atividade/empreendimento: 22.05 “Implantação de obras de arte corrente em estradas e rodovias municipais e vicinais”.				
Esta LMS é válida pelo período de 1460 dias, a contar da data do recebimento, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos que são partes integrantes da mesma.				
Doros do Rio Preto-ES, 3 de maio de 2022.				
 Juan Ricardo Carvalho Senna Secretário Municipal de Meio Ambiente				

Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Dolores do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



1.	Obrigatória	A intervenção em APP somente ocorrerá na hipótese de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental conforme prevista na Lei 12.651/2012 e resolução CONAMA 369.	Sem prazo	Sempre
2.	Obrigatória	"ATENÇÃO" A licença não permite em nenhuma hipótese a transgressão à legislação ambiental vigente.	Anualmente	Sempre
3.	Obrigatória	Esta licença não permite em nenhuma hipótese a intervenção em Unidades de Conservação, sem a devida autorização do órgão responsável.	Anualmente	Sempre
4.	Obrigatória	Esta LMS deverá ser mantida em local da atividade e apresentada à fiscalização sempre que for solicitado;	Sem prazo	Sempre
5.	Obrigatória	Realizar a separação de lixo seco e úmido, e realizar a entrega do lixo seco juntamente na ASCONDEP;	Sem prazo	Sempre
6.	Obrigatória	A movimentação e a operação de máquinas e equipamentos necessários ao serviço deverão ser realizados de forma a não causar incômodo aos moradores próximos e nem pôr em risco a integridade física de pessoas.	Sem prazo	Sempre
7.	Obrigatória	A movimentação de caminhões e máquinas deverá ser realizada no período compreendido entre às 07:00 horas e 17:00 horas.	Sem prazo	Sempre
8.	Obrigatória	O não atendimento às condicionantes acarretarão em embargo da atividade, além de outras medidas administrativas cabíveis, bem como encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual.	Sem prazo	Sempre
9.	Obrigatória	Não armazenar qualquer resíduo gerado no processo produtivo em área de preservação permanente (APP);	Sem prazo	Sempre
10.	Obrigatória	Quaisquer modificações dos projetos apresentados, deverão ser comunicadas imediatamente a SEMMA;	Sem prazo	Sempre
11.	Obrigatória	Esta licença municipal não autoriza a supressão de vegetação;	Sem prazo	Sempre
12.	Obrigatória	A construção, reforma, ampliação, instalação ou funcionamento de estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, constitui crime contra o meio ambiente sujeitando o infrator às penalidades previstas em lei.	Sem prazo	Sempre
13.	Obrigatória	Realizar as obras de construção da ponte preferencialmente em época de estiagem, a fim de reduzir o risco de carreamento de partículas sólidas para o curso d'água causando assoreamento;	Sem Prazo	Sempre



Prefeitura Municipal de Doros do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



14.	Obrigatória	Proteger e não degradar as áreas de preservação existentes no entorno da atividade;	Sem Prazo	Sempre
15.	Obrigatória	Implantar medidas eficazes de Controle Ambiental quanto ao aporte de sedimentos para os corpos d'águas próximos a atividade, evitando ao máximo a disposição de terra próximo à corpos hídricos e implantando barreiras de silagem e outros dispositivos necessários e Apresentar relatório fotográfico para comprovação do cumprimento da condicionante.	Sem prazo	Sempre
16.	Obrigatória	Destinar os rejeitos produzidos na área, evitando que os mesmos venham a permanecer dispersos pelo empreendimento.	Sem Prazo	Sempre
17.	Comunicação Social / Educação Ambiental	Orientar os trabalhadores da empresa contratada para realização das obras quanto às normas ambientais de execução dos serviços e quanto às condicionantes desta licença ambiental.	Sem prazo	Sempre
18.	Obrigatória	Nos dias forem realizar a atividade, deve-se fazer a sinalização das vias públicas com cones caso há necessidade de saídas de caminhões com material retirado do local.	Sem prazo	Sempre



Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECLARO QUE RECEBI UMA VIA DA PRESENTE LICENÇA E ESTOU CIENTE DAS CONDICIONANTES SUPRA:

Em 03 / 05 / 2022. Assinatura do Empreendedor(a)/Representante Legal:  _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



LOCAL: Comunidade de Pedra Menina, Córrego Julinho Amaral

COORDENADAS: 20°33'16.834"S, 41°48'22.441"W

VÃO LIVRE: 11,00m **VIGAS:** 12,00m

ASSUNTO: Relatório Fotográfico



Foto 01

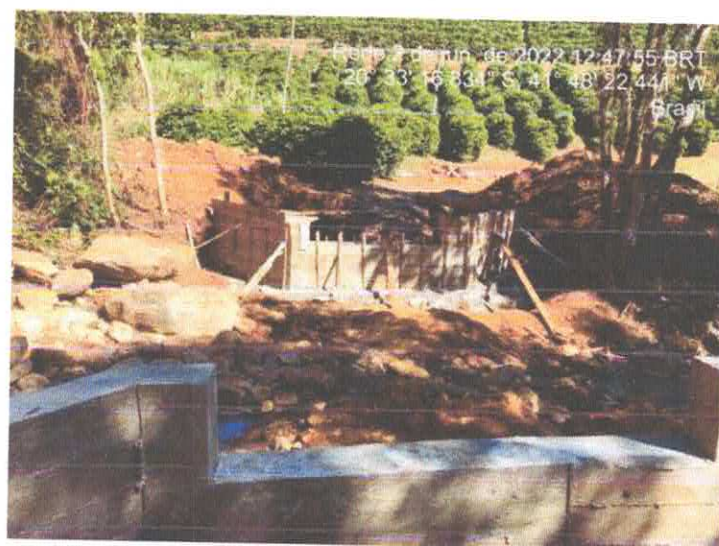


Foto 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

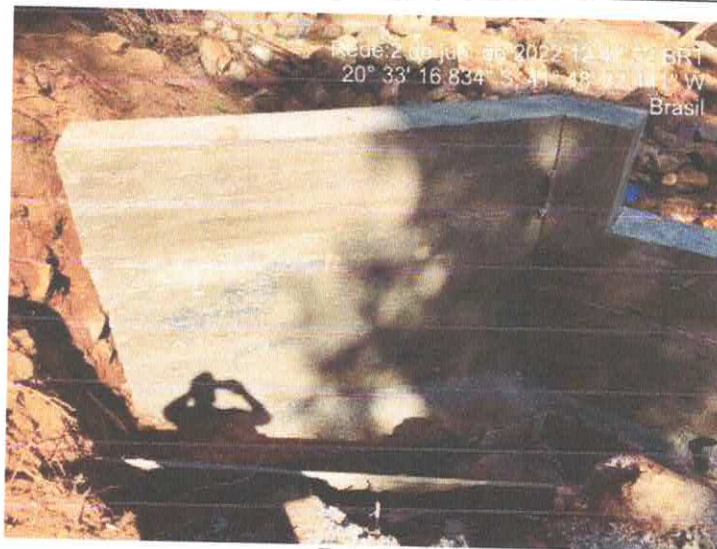


Foto 03

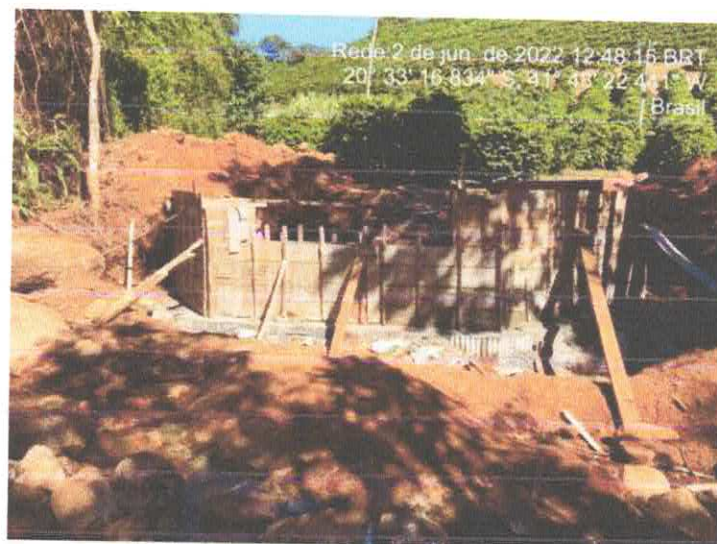


Foto 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Foto 05

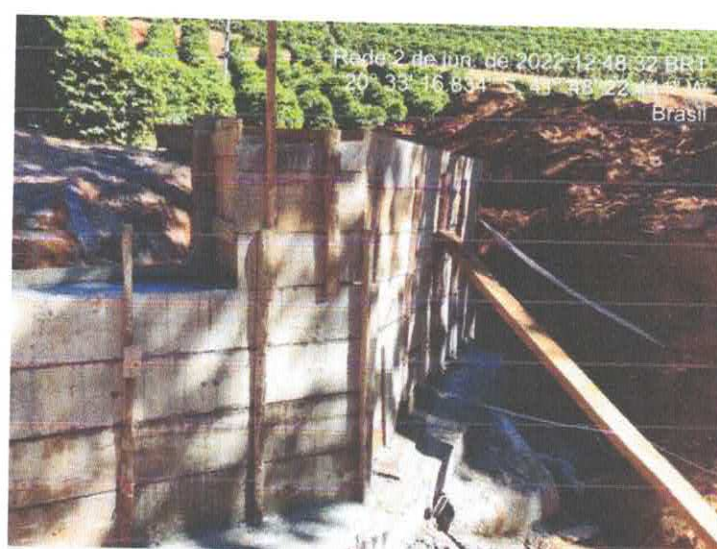


Foto 06

SERGIO BARBOSA DE
 ARAUJO:06002432736

Assinado de forma digital por
 SERGIO BARBOSA DE
 ARAUJO:06002432736
 Dados: 2022.06.03 09:52:43 -03'00'

Sérgio Barbosa de Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA ES – 033783/D



A- DADOS DO SOLICITANTE - preenchido pelo solicitante

Nome (Prefeitura, entidade e etc)		CNPJ (Informar o CNPJ da prefeitura ou entidade)
Prefeitura Municipal de Dolores do Rio Preto		27.167.386/0001-87
Endereço (endereço completo com CEP)		
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122		
Representante Oficial (Nome do Prefeito ou presidente da entidade)		CPF (Informar o CPF do prefeito ou presidente da entidade)
Cleudimir José de Carvalho Neto		005.631.697-61
Email (informar o e-mail para informações da prefeitura ou presidente da entidade)		Telefone (informar o tel. para informações da prefeitura ou presidente da entidade)
gabriel@pmdrp.es.gov.br		(28) 9 9923 5170
Nome, telefone e e-mail do Responsável pelo preenchimento deste formulário		
Lanúcio de Souza Rodrigues		
(28) 9 9909 2251		
convenio@pmdrp.es.gov.br		

B- SOLICITAÇÃO- selecionado pelo solicitante

Seleciona o item que deseja solicitar:

Ponte Rural (Vigas de Concreto)

C- ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO - preenchido automaticamente

Para as solicitações do item selecionado serão necessárias as informações abaixo:

Informações necessárias :

- Identificar localidade(s) a ser(em) beneficiadas;
- Identificar o comprimento e a quantidade de vigas pré-moldadas para cada localidade;
- Nome, Telefone e e-mail de contato de funcionário da Prefeitura para prestar informações e ser informado sobre o andamento do contrato e entrega dos materiais
- Preencher o Questionário localizado no final do formulário.

D- DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO - preenchido pelo solicitante

(Escrever a descrição e justificativa para a solicitação caracterizando o interesse público e os benefícios que poderão ser gerados, bem como, demais informações relevantes, objetivando subsidiar deliberação superior e legitimar a destinação do objeto pretendido. Especificar o público alvo que será beneficiado, a importância do atendimento e a relevância para o município ou entidade).

Ponte Rural (Vigas de Concreto) Ponte localizada na Comunidade de Pedra Menina, Córrego Julinho Amaral Latitude: 20°33'16.834"S e Longitude: 41°48'22.441"W 03 vigas de 12 (doze) metros.

Engenheiro Civil Sérgio Barbosa de Araújo, (28) 9 9905 0516 - E-mail: obras@pmdrp.es.gov.br

A Prefeitura Municipal de Dolores do Rio Preto, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, tem trabalhado intensamente para que os agricultores familiares tenham melhores condições de trabalho, mais assistência técnica e consigam escoar suas colheitas mais facilmente, com essa parceria haverá Melhorias na trafegabilidade gerando mais segurança, permitindo que o setor agrícola do Município melhore a sua capacidade de escoação, tornando-se ainda mais competitiva no mercado.

E- ANEXOS A SOLICITAÇÃO - preenchido automaticamente

Algumas solicitações exigem documentações específicas. Segue abaixo documentação necessária para o item solicitado

Documentações necessárias :

- Relatório fotográfico com as coordenadas geográficas para cada localidade;
- Laudo técnico informando se a estrutura está apta a receber as vigas, emitido por profissional habilitado (Lei Federal nº 5.194/1966) com respectiva ART do laudo;
- Cópia Cartão CNPJ Prefeitura
- Cópia do Termo de Posse do Prefeito.
- Cópia dos documentos pessoais do (a) Prefeito (a): RG, CP e comprovante de endereço.
- Certidões negativas:
 - Certidão Negativa de Débitos com a União
 - Certidão Negativa de Débitos com FGTS
 - Certidão Negativa de Débitos Estadual
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

F- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - preenchido pelo solicitante

Escrever informações que considere relevantes para a tramitação da solicitação.

Digite aqui

QUESTIONÁRIO

Selecione ao lado o que têm ao entorno do trecho na localidade solicitada.	☒ Propriedades Rurais	☐ AgroIndústria	☐ Espaço para eventos
	☒ Pontos turístico	☐ Unidades de Saúde	
	☐ Escolas	☐ Igrejas	☐ Praças
Quantas famílias serão beneficiadas? (informe no espaço ao lado)	100 família		
Com o atendimento desta solicitação serão gerados novos empregos? Quantos aproximadamente?	Não - Porém vai manter o produtor rural no campo, evitando assim o êxodo rural.		



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.167.386/0001-87
Razão Social: PREFEITURA MUNIC DE DORES DO RIO PRETO
Endereço: RUA PEDRO ALCANTARA GALVEAS 122 / CENTRO / DORES DO RIO PRETO / ES / 29580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051200525313451748

Informação obtida em 27/05/2022 14:27:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000446074

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.167.386/0001-87

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/05/2022**, válida até **25/08/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/05/2022.

Autenticação eletrônica: **0010.8B35.D6F0.CAE3**



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SEMMA

Em resposta ao Processo: 2333/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Requer Licença Municipal Simplificada- LMS

Atendendo o trâmite da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, o requerente e seu consultor efetuaram o protocolo do requerimento e documentação o qual foi registrado como 2333/2022.

Após vistoria do local, e análise do processo realizada pela Engenheira Agrônoma e pelo Biólogo responsáveis por esta Secretaria, concedeu-se o deferimento da atividade como consta no Parecer técnico (págs. 28, 29, 30).

Posteriormente, a expedição da Licença Municipal Simplificada para atividade 22.05 (pág. 31 e 32).

Portanto, arquiva-se este processo nesta Secretaria, visto que o mesmo se encontra concluído, sob supervisão de condicionantes, sendo sujeito ao desarquivamento se necessário.

Atenciosamente,

Dorés do Rio Preto, 07 de março de 2023


Nelzimar Braga Polido Mariano
Chefe de Divisão Administrativa